**LISTA DE MATERIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL – 2024 - GRUPO 3**

**Pertences de uso pessoal:**

* 1 mochila com tamanho suficiente para objetos diários;
* Roupas extra conforme a estação (calça, bermuda, camiseta, meia, roupas íntimas, calçado, moletom e casaco), enviado diariamente na mochila;
* 1 nécessaire contendo fraldas, lenços e pomada, enviada diariamente na mochila (para quem faz uso);
* 1 toalha de lanche, identificada, para o momento das refeições, enviado diariamente na mochila;
* Saquinho para colocar as roupas sujas, enviado diariamente;
* 1 copo/garrafinha/squeeze com tampa, utilizado para água, durante as refeições;
* 1 mamadeira, identificada, para água, enviada diariamente na mochila (para quem faz uso).
* Talheres, identificados, para uso durante as refeições;
* kit higiene, xampu, sabonete, escova de cabelo e toalha, para eventualidades;
* 1 escova de dente com capa protetora e creme dental;
* Roupa de cama, identificada e um travesseiro pequeno, que será enviado diariamente;
* 1 almofada;

**Pertences coletivos:**

* 2 pct de folhas brancas A3
* 2 2 folha dupla face azul
* 1 pct de folhas de desenho A4 (gramatura 180)
* 1 pct de palito de churrasco (para uso em atividades pedagógicas)
* 1 folhas eva cor branco
* 1 folhas eva glitter dourado
* 1 têmpera cor verde
* 1 cx de lápis de cor (grande 12 cores)
* Caneta hidrográfica (12 cores grossa)
* 1 pincel nº14 ou 16
* 1 colas bastão
* 1 saquinho com retalhos de tecidos coloridos
* 1 lantejoulas
* 1 rolo de cordão branco pequeno
* 1 brinquedo pedagógico ou jogo pedagógico
* 1 lixas n100
* 1 pac folhas A4 ofício 50fl cada
* **Informamos que, a partir do dia 19/03/2024, o uso do uniforme será obrigatório.**
* Todo material deverá ser identificado com o nome da criança e entregue na primeira semana de aula, acondicionados em uma sacola também identificada.
* O material de uso pessoal deve ser revisado diariamente, para ver se existe a necessidade de reposição do mesmo.